Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 12ª SO,

realizada em 05/03/24

sem adendo

_____

Presidente

INDICAÇÃO Nº 18 / 2024

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

Assunto: Solicita somatória de esforços para elaboração de projeto de lei complementar que altera a base de cálculo da contribuição previdenciária vigente.

Ref: GVMAQ - 2024

Bertioga, 05 de março 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O Município de Bertioga precisa urgentemente dar uma solução a um tema que vem afligindo os servidores públicos aposentados, bem como os pensionistas afetos ao sistema de previdência municipal - BERTPREV.

Sim, estamos tratando nesse trabalho do problema da elevadíssima contribuição previdenciária que é paga pelo servidor que após décadas de trabalho, tem que ajudar o Regime Próprio de Previdência Social a manter seu equilíbrio atuarial.

VEREADOR MACÁRIO

GABINETE VEREADOR MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Gabinete 15/16- R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertioga - SP, 11256-025 (13)3319- 9995. (13) 9 97557549 / ver.macario@bertioga.sp.leg.br – Redes sociais: @macariobertioga

Como é de conhecimento de todos os servidores e da Administração Pública de Bertioga, tivemos duas alterações legislativas que viabilizaram uma maior arrecadação aos cofres do RPPS (Regimes Próprios de Previdência social), auxiliando suas contas normais.

A primeira alteração elevou o desconto previdenciário ao patamar de 14% (quatorze por cento), a segunda alterou a base de cálculo, sob a qual tal percentual incide. Enquanto antes os 14% eram aplicados entre a diferença do benefício previdenciário pago e o teto do INSS, agora esse mesmo índice, incide entre a diferença do benefício previdenciário ao salário-mínimo.

O resultado destas mudanças foi um aumento significativo dos recursos no cofre próprio do BERTPREV e um prejuízo no bolso dos aposentados e pensionistas que estão sentindo um aumento, em alguns casos de mais de 800% (oitocentos por cento) sobre o que pagavam antes.

Recentemente, um grupo de trabalho de servidores municipais, estudou a questão e apresentou um conjunto de soluções para resolver dois problemas, o déficit atuarial existente, bem como diminuir o valor final pago pelos aposentados e pensionistas a título de contribuição previdenciária mensal.

Nobres Colegas a questão foi estudada pelo grupo de trabalho, e posteriormente debatida internamente pelo Conselho Administrativo do BERTPREV, dando origem a um protocolo perante o Executivo com as sugestões que poderiam resolver à problemática acima citada.

Diante dos fatos o Poder Executivo optou pela contratação de uma empresa de assessoria (processo 9103/2023), gastando aproximadamente R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que por sua vez fará o mesmo estudo que já foi

feito por um grupo de servidores que com certeza tem muito mais condição de ajudar o Município nessa questão, do que uma empresa de Assessoria.
Aliás, com a devida vênia, se ao invés de pagar essa assessoria, o mesmo valor fosse pago ao BERTPREV já seria possível abaixar um pouco a contribuição previdenciária hoje paga pelos aposentados e pensionistas.

E pior, a solução que tem se ventilado pela conhecida "rádio peão" é que a empresa contratada, já sinalizou que irá propor ao Município uma reforma previdenciária geral, nos moldes daquela feita pela União e governo do Estado de São Paulo, em detrimento daquela formatada pelo grupo de trabalho que melhor se adequa as necessidades locais, e prestigia ainda, pois causa menor impacto social, aos servidores públicos municipais.

Assim INDICO ao Senhor Prefeito e aos Secretários de Administração e de Finanças e também ao BERTPREV que somem esforços para rapidamente propor, obviamente, observando-se os procedimentos próprios, e as cautelas legais, projeto de lei complementar que altera a base de cálculo da contribuição previdenciária vigente, com a finalidade única de diminuir o valor exorbitante hoje pago pelos segurados do RPPS (Regimes Próprios de Previdência social)

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, ao BERTPREV e aos Sindicatos que representam os Servidores Públicos Municipais e Professores de Bertioga e região.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

MACARIO ANTUNES QUIRINO
VEREADOR

Tiziano Goulart Cerqueira Leão
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário